

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| 39ª Zona Eleitoral .....  | 247 |
| 42ª Zona Eleitoral .....  | 262 |
| 44ª Zona Eleitoral .....  | 263 |
| 45ª Zona Eleitoral .....  | 265 |
| 55ª Zona Eleitoral .....  | 266 |
| 56ª Zona Eleitoral .....  | 268 |
| 63ª Zona Eleitoral .....  | 269 |
| 68ª Zona Eleitoral .....  | 271 |
| 74ª Zona Eleitoral .....  | 272 |
| 87ª Zona Eleitoral .....  | 273 |
| 96ª Zona Eleitoral .....  | 273 |
| 97ª Zona Eleitoral .....  | 282 |
| 102ª Zona Eleitoral ..... | 283 |
| 123ª Zona Eleitoral ..... | 286 |
| 125ª Zona Eleitoral ..... | 321 |
| 128ª Zona Eleitoral ..... | 325 |
| 136ª Zona Eleitoral ..... | 328 |
| 144ª Zona Eleitoral ..... | 328 |
| 145ª Zona Eleitoral ..... | 330 |
| 146ª Zona Eleitoral ..... | 331 |
| Índice de Advogados ..... | 336 |
| Índice de Partes .....    | 339 |
| Índice de Processos ..... | 350 |

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA N° 143/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação periódica dos bens móveis deste Regional;

CONSIDERANDO que os bens incluídos no sistema de patrimônio antes do exercício de 2010 não foram depreciados automaticamente pelo sistema de controle patrimonial ASIWEB;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000010093-5](#).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão designada para reavaliação dos bens móveis:

I - Daniel de Lima Vieira (Titular) - SAO;

II - Jean Carlos Moreno de Oliveira (Suplente) - SAO;

III - Renato Oliveira da Silva (Titular) - STI;

IV - Márcio Antônio Duarte Oliveira (Suplente) - STI;

V - Marcos Fernandes de Azevedo (Titular) - SGP e

VI - Andréia Regina Pereira Ribeiro (Suplente) - SGP.

Art. 2º Os trabalhos deverão suceder à realização de imersão com o Professor Diogo Duarte Barbosa, que orientará os servidores componentes da comissão acerca dos procedimentos de avaliação e depreciação patrimonial de bens.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º A aludida comissão contará com o apoio da Seção de Controle Patrimonial e Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica, bem como com o auxílio da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 137 /2023.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 275, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000011392-1](#);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 2º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, SOFIA SOARES PIRES VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Regularidade, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 3º DISPENSAR a servidora em lotação provisória neste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUZIENE XAVIER BOTELHO SPÍNDOLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 4º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Auditoria de Regularidade, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 5º DESIGNAR a servidora em lotação provisória neste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUZIENE XAVIER BOTELHO SPÍNDOLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 6º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Regularidade, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.